



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 299/2009-CJCI

Belém, 09 de dezembro de 2009.


Processo n.º 2009.7.008848-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício n.º 3874/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **extensão de indisponibilidade dos bens de Milton Varela Vilas Filho, CPF n.º 296.395.147-72**, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.008848-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 01/12/2009

CLASSE: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902184434200995

Data: 11/11/2009 Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura: 

Partes:

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - MILTON VARELA VILAS FILHO

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

**OFÍCIO nº 3874/2009/GGRE/DIOPE/AN**

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2009

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Extensão de Indisponibilidade de Bens**

Registro nº: 407119

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO 632, de 08/05/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11/05/2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **M.V.F CLINICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.704.677/0001-36 e registro n.º 40711-9 junto à ANS, localizada na RUA DR. LUIZ JANUÁRIO, N.º 406, CENTRO, SAQUAREMA/RJ, CEP 28990-000, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal ROBERTO CARLOS DE CASTRO, conforme Portaria 3124, de 08/05/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Publicada no Diário Oficial da União, de 11/05/2009, Seção 2.

O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

Dessa forma e à vista do disposto no § 3º do art. 24-A da referida Lei, comunicamos a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, informações de administrador abaixo elencado e qualificado que pratica, nos últimos doze meses, atos de gestão nessa operadora, estando conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los:

**MILTON VARELA VILAS FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF: 296.395.147-72, portador da identidade n.º 2.913.286 IFP, residente e domiciliado à Rua Vaz de Toledo, nº 668, Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20780-150.

Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverão constar o número deste ofício e o número do processo em epígrafe.



Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,

  
**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**  
Gerente Geral de Regimes



**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 632, DE 8 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.07928/2008-84, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA, registro na ANS nº 40711-9, inscrita no CNPJ sob o nº 02.704.677/0001-36.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 633, DE 8 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUCKER S/C LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução

Normativa RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.17757/2008-99, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUCKER S/C LTDA, registro na ANS nº 41373-9, inscrita no CNPJ sob o nº 03.789.976/0001-83.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 634, DE 8 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora MACAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.21850/2007-81, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na UNIMED MACAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, registro na ANS nº 30942-7, inscrita no CNPJ sob o nº 40.999.724/0001-05.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 635, DE 8 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre o encerramento do Regime especial de Direção Fiscal na operadora RN METROPOLITAN LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 14 de abril de 2009, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.236110/2005-16, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica encerrado o Regime de Direção Fiscal na operadora RN METROPOLITAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.467.112/0001-08.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA BAHIA**

DECISÃO DE 7 DE MAIO DE 2009

O Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 4, de 04/07/2007, publicada no DOU de 11/07/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da portaria nº 40, de 9/8/2008, publicada no DOU de 11/9/2008, Seção 2, página 34 e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
2572.002099.2006-36	COOPUS COOP. DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE SAÚDE	406783	03.221.038/0001-82	Deixar de comunicar informação cadastral de endereço. Art. 20, caput, da Lei 9.656/98.	Advertência

OLAVO MONTEIRO GOMES

**NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DO CEARÁ**

RETIFICAÇÕES

No DOU de 7 de maio de 2009, Seção 1, página 65, processo: 33902.112822/2004-60 da operadora Coopus - Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Campinas:

Onde consta art. 12, a Lei 9656/98. Leia-se Art. 12, I, "b" da Lei 9656/98.

No DOU de 8 de maio de 2009, Seção 1, página 62, processo 33902.132599/2004-77 da operadora ORC ODONTOLOGIA S/C LTDA:

Onde consta Art. 9º, II, ambos da Lei 9656/98. Leia-se Art. 9º, II, art. 19 ambos da Lei 9656/98.

**NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

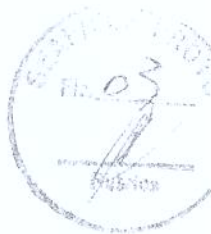
DECISÕES DE 5 DE MAIO DE 2009

O Chefe de Núcleo - Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 16, publicada no DOU de 19/05/2008, seção 2, fl. 40, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da portaria nº 48, de 9/8/2008, publicada no DOU de 11/9/2008, Seção 2, página 35 e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25789.015059.2006-36	SAO LUIZ ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	314633	02.041.807/0001-06	Não configurado reajuste acima do autorizado (Art. 25 da Lei 9.656/98 c/c art. 4º, XVII e XXI da Lei 9.961/00 c/c art. 2º da RN 74/04)	Anulação de Auto de Infração e arquivamento
33902.00982.2005-87	SAO LUIZ ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	314633	02.041.807/0001-06	Não configurado reajuste acima do autorizado (Art. 25 da Lei 9.656/98 c/c art. 4º, XVII e XXI da Lei 9.961/00 c/c art. 2º da RN 74/04)	Anulação de Auto de Infração e arquivamento

HÉLTON MILIAN SILVA





**NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 63, DE 5 DE MAIO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA-CGRH nº 1.351, de 17 de outubro de 2000, publicada no DOU-2002, de 19 de outubro de 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112-90, resolve:

Remover, por motivos particulares, a servidora NILCÉIA LOBO ARRUDA, matrículas SIAPE 237.487/6237.487, Enfermeira, Classe "S", Padrão III, do NEMS-RN para o NEMS-RJ, com lotação no Hospital Geral de Jacarepaguá.

DIANEZE LINS DE OLIVEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
SUPLEMENTAR**

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 3.061 - Cessar os efeitos da portaria nº 2.861, de 16 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2008, que designou o servidor BRUNO MOUTA DUTRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1516980, para substituir o Corregedor, CGE III, da Corregedoria, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 3.062 - Designar o servidor EDUARDO CALASANS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1583910, CPF nº 085.053.887-47, para substituir o Corregedor, CGE III, da Corregedoria, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JOSÉ LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.063 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Sivaldo Oliveira da Silva, Identidade nº 02544880-30/SSP-BA, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora UNIMED SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.130.299/0001-40.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.064 - Art. 1º Fica exonerado o Sr. ALVARO SEIMI ITO, Identidade nº 60454295 - SSP/SP, da função de Diretor-Fiscal na operadora ROYAL SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.993.475/0001-99.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.065 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Pedro Ulisses Siqueira, Identidade nº 3874614-8/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal COMPANHIA BUCAL PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.771.722/0001-09.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.066 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Lázaro Arraes da Silva, Identidade nº 1.023.516/SSP-MA, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora CT PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.716/0001-60.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.067 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Edson Corrêa Porto, Identidade nº 3992794/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal POLLEN - GRUPO ASSISTENCIAL POLIVALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.504.109/0001-79.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.068 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Marcelo Lima, Identidade nº 2934842/SSP-DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal ODONTUS COOPERATIVA DOS ODONTÓLOGOS DO DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.865.837/0001-66.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.069 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Fernando Lacerda Noronha, Identidade nº 1691101/SSP-DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal ODONTO PLUS CONVÊNIO ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.395.847/0001-30.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.070 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Nelson Manoel da Silva Filho, Identidade nº 06930222-2/IPP-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.704.677/0001-36.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.071 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Paulo Sérgio Rêgo, Identidade nº 4583860/SSP-MG, para exercer a função de Diretor-Fiscal CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUCKER S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.789.976/0001-83.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.072 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Paulo Sérgio de Araújo Silva, Identidade nº 2369708/SSP-PE, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora UNIMED MACAU COOPERATIVA DE TRÁBALHO MEDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.999.724/0001-05.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.073 - Art. 1º Fica exonerado o Sr. JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO NETO, Identidade nº M 1656977 - SSP/MG, da função de Diretor-Fiscal na operadora RN METROPOLITAN, CNPJ nº 04.467.112/0001-08.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2009

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 552 - Designar a servidora MARIA ANGELA DA PAZ, matrícula SIAPE nº 1491434, para exercer o encargo de substituta do Gerente, da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, código CGE II, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

Nº 553 - Designar a servidora SHEILA REJANE NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 3097020, para exercer o encargo de substituta do Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Rio de Janeiro, código CCT IV, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, ficando dispensado do referido encargo, o servidor MARCELO FELGA DE CARVALHO.

Nº 554 - Designar a servidora GRACI MEDEIROS LOPES, matrícula SIAPE nº 0580368, para, no período de 05 a 08/05/2009, substituir o Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Acre, código CCT III, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, tendo em vista o impedimento do titular e de seu substituto.

Nº 555 - Designar a servidora MARIA DO CARMO COELHO, matrícula SIAPE nº 1492998, para exercer o encargo de substituta do Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Pará, código CCT IV, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 515, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 subsequente e com fulcro no art. 42, §5º, da Lei 8.666/93, e no Acordo de Empréstimo 7227/BR firmado com o Banco Mundial, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para conduzir as licitações e as aquisições de materiais e as contratações de obras e/ou serviços, inclusive de engenharia, relativos ao Projeto Vigisus II, de competência da FUNASA, na forma abaixo discriminada:

Duncker Soares Silva Júnior - Presidente;  
Guilherme Loureiro Perocco - Membro;  
Shirley Mont Serrat Costa Rodrigues - Membro;  
Sandra Rosana Silva de Araújo - Membro;  
Gilson Carvalho Vaz - Membro;  
Art. 2º - Em seus afastamentos eventuais o Presidente da Comissão será substituído na ordem acima estabelecida.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação utilizará o apoio administrativo do Projeto Vigisus II, bem como da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, e ainda requisitar técnicos de outras unidades da FUNASA, se assim julgar necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por um período de 1 (um) ano.  
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

**COORDENAÇÃO REGIONAL NO AMAZONAS**

RETIIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOU nº 20 de 29 de janeiro de 2008, pg. 28, seção 2 da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Amazonas: ONDE SE LÊ: Art. 2º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM, a partir de 29.08.2000 em conformidade com o Convênio nº 010/2001, para atuar nas atividades relacionadas às ações de epidemiologia e controle de doenças. LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 259, DE 6 DE MAIO DE 2009

O SUBSTITUTO DA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 104 de 27 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 07 de março de 2008, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO OLIVEIRA, matrícula nº 0486617, Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005. Processo nº 25130.000.308/2009-47.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

SINFRONIO ALENCAR DA RESSURREIÇÃO





A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011031/09 - 53, resolve:

Nº 854 - Conceder Aposentadoria Voluntária à REGINA CELIA DOS SANTOS TELLES, matrícula SIAPE 0.624.113 (Identificação Única 0.624.113-1), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013745/09 - 4, resolve:

Nº 855 - Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA MARTA DE SOUZA XAVIER, matrícula SIAPE 0.377.145 (Identificação Única 0.377.145-8), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.007171/09 - 27, resolve:

Nº 856 - Conceder Aposentadoria Voluntária à REGINA CAJUEIRO DE MELLO MACHADO, matrícula SIAPE 0.630.052 (Identificação Única 0.630.052-9), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.046260/06 - 46, resolve:

Nº 857 - Conceder Aposentadoria Voluntária à LAICE MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0.625.950 (Identificação Única 0.625.950-2), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

MARIA DE FATIMA MATHIEFS ALVES

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.014051/08 - 03, resolve:

Nº 858 - Conceder Aposentadoria Voluntária à JOÃO SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 0.622.999 (Identificação Única 0.622.999-9), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no NERJ, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, com provento integral, incorporando-se 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011386/2009-42, resolve:

Nº 863 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.04.2009, à companheira designada MARIA DALVA RODRIGUES CHAVES, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor ITALO GROSSI, matrícula SIAPE nº 0.612.933 (Identificação Única nº 0.612.933-1), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado, preceptor de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, da Decisão Judicial Transitada em Julgado e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 11.784 de 22.09.2008.

MARIA DE FATIMA MATHIEFS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2009

O Chefe de Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAAC/GRH/MS Nº 1.351 DE 17.10.2000, resolve:

Nº 258 - Conceder pensão mensal Temporária a CRISTIANO LUCENA PEREIRA, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 219, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, obedecido ao disposto no artigo 3º e no parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, qualificado no processo nº 25025.004960/2009-38, como Filho do ex-servidor SILVIO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 05781442, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 30/01/2008, no valor correspondente a 50% da respectiva remuneração decorrente do cargo de Odontólogo, Código 422/076, Classe "S", Referência/Padrão S-III, acrescido das parcelas de 30% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço artigo 67 da Lei nº 8.112/90, de 160% da Gratificação de Atividade Executiva Lei Delegada nº 13/92, da Vantagem Pecuniária Individual, da Gratificação de Desempenho e Atividade de Segurança Social do Trabalho GDASST Lei nº 10.483/02 e da GESTT Medida Provisória nº 199/2004, com vigência financeira a partir de 01/06/2009.

Nº 259 - Alterar a Portaria DICON/RS - SEVRH Nº 035 de 25 de fevereiro de 2008 que trata da concessão de pensão mensal Vitalícia a VILMA AFONSO PEREIRA, decorrente da morte do ex-servidor SILVIO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0578144, para fazer constar que a partir da data 01/06/2009 foi alterado o valor da pensão de 100% para 50% da respectiva remuneração do ex-servidor, devido à concessão de pensão a Cristiano Lucena Pereira, na qualidade de beneficiário temporário.

LUÍS CARLOS FERREIRA ARAÚJO

NÚCLEO ESTADUAL EM RONDÔNIA  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708/GM/MS, de 08/04/2009, publicada no DOU nº 68, de 09/04/2009, resolve:

Retificar a Portaria nº 28, de 30/06/2008, publicada no DOU nº 125, de 02/07/2008, no interesse de MARIA GILKA E SILVA LAMEGO, Matrícula SIAPE 0657504, Onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, leia-se: com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, (processo nº 25008.001644/2008-31). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA LOZICH FRANÇA

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.884, DE 9 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM nº 2123, de 07/10/04, publicada no DOU nº 196, de 11/10/04, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora NEIDE CELESTE COELHO, matrícula SIAPE nº 603843, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos mensais correspondentes a 30/30(trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 13% (treze por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.926281/09).

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora REGINA CELIA MAROTTI, matrícula SIAPE nº 592742, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão, com 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.002844/09).

Retificação: Na Portaria nº 11873, de 03/06/09, publicada DOU 107 de 08/06/09, Seção 2, pag 46, onde se lê "...com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, leia-se: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03...". (Processo nº 25004.928174/09).

JOSE ROBERTO FALCONI

PORTARIA Nº 11.887, DE 10 DE JUNHO DE 2009

A CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da Portaria MS/GM nº 2.123, de 07/10/2004, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2004, e tendo em vista o que consta dos expedientes abaixo especificados, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 10/06/2009, a servidora Claudia Katsumoto Sakai, matrícula n.º 1685028, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112/90.(25004.928993/2009-13).

JOSE ROBERTO FALCONI

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.123 - Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor FIGI HIGUCHI, Cédula de Identidade nº 5.033.243 - SSP/SP, da função de Liquidante Extrajudicial na operadora AVICENA ASSISTENCIA MEDICA LTDA., CNPJ nº 66.866.146/0001-22, para a qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 3.090, de 26 de maio de 2009.

Art. 2º Fica nomeada a Senhora MARINA RAMOS, Cédula de Identidade nº 12.992.375 - SSP/SP, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora AVICENA ASSISTENCIA MEDICA LTDA., CNPJ nº 66.866.146/0001-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.124 - Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. NELSON MA NOEL DA SILVA FILHO, Identidade nº 06930222-2 IFF-RJ, da função de Diretor Fiscal na operadora M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 02.704.677/0001-36, para a qual havia sido nomeado através da Portaria nº 3.070, de 11 de maio de 2009.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. ROBERTO CARLOS DE CASTRO, Identidade nº 22.959-8 CORECON/RJ, para exercer a função de Diretor Fiscal na operadora M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 02.704.677/0001-36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.125 - Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. GILBERTO GOMES, Identidade nº 033804-S/CRC-RJ, da função de Diretor Fiscal na operadora SERMED SERVIÇOS HOSPITALARES S/C LTDA, CNPJ nº 62.048.558/0001-02, para a qual havia sido nomeado através da Portaria nº 2.764, de 1º de outubro de 2008.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. MARCO ANTONIO BASTOS, Identidade nº 4.822.969 SSP-SP, para exercer a função de Diretor Fiscal na operadora SERMED - SERVIÇOS HOSPITALARES S/C LTDA, CNPJ nº 62.048.558/0001-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Nº 1.859 - Cessão de Cargos da Portaria nº 1.469, de 02 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2006, art. 2º, § 2º, inciso II, alínea "b", para exercer o cargo de FARMACIAVIAÇÃO e SANITÁRIA, publicado no DOU nº 170.398, para substituir interinamente o Cargo Comissário do Sistema Geral - CGS - II, da Gerência-Geral de Normas e Controle de Medicamentos, do Departamento de Normas e Habilitação de Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear HALALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissário de Gerente-Geral, CGG-II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA MOURA FERREIRA, para exercer o cargo de FARMACIAVIAÇÃO e SANITÁRIA, publicado no DOU nº 170.398, para substituir interinamente o Cargo Comissário do Sistema Geral - CGS - II, da Gerência-Geral de Normas e Controle de Medicamentos, art. 1º, inciso II, alínea "b".

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar os servidores aposentados do ANVISA L. 1.812, para exercer as atribuições de inspeção nos Centros de Biotecnologia e de Inspeção de Produtos Biológicos, em conformidade com o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

- Art. 1º - Os servidores são designados para as atribuições e funções das portarias previstas no item 1.º da Resolução RDC nº 1, de 7 de outubro de 2000.
- Art. 2º - A designação de cada uma das Portarias terá validade de 01 (um) ano.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECEPTOS ALEMANHOS NO ESTADO DO CEARÁ	
ANDRÉA CLETO RODRIGUES	623601

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2006, art. 2º, inciso II, alínea "b", para exercer o cargo de FARMACIAVIAÇÃO e SANITÁRIA, publicado no DOU nº 170.398, para substituir interinamente o Cargo Comissário do Sistema Geral - CGS - II, da Gerência-Geral de Normas e Controle de Medicamentos, do Departamento de Normas e Habilitação de Operadoras.

Nº 651 - CASSIO NASCIMENTO MARQUES, com a finalidade de participar de inspeção nos unidades labora das empresas LABORATORIO CHIAVINI S.A. e DE COFFIARD MANN - CHEMIFARMAS-BIOLÓGICO, a ser realizada em Alemanha - Berlim e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

Nº 652 - ANDRÉASIN VITZEL (GERMÃO), com a finalidade de participar de inspeção nos unidades labora das empresas LABORATORIO CHIAVINI S.A. e DE COFFIARD MANN - CHEMIFARMAS-BIOLÓGICO, a ser realizada em Alemanha - Berlim e Berlin - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

Nº 653 - ANDRÉIA DO AMARAL NEVES, com a finalidade de participar de inspeção nos unidades labora das empresas SCHEFFING - PHARMACIA S.A. de C.A., a ser realizada em Alemanha - Munique, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

Nº 654 - PATRÍCIA SEFFA, com a finalidade de participar de inspeção nos unidades labora das empresas SCHEFFING - PHARMACIA S.A. de C.A., a ser realizada em Alemanha - Munique, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.813 - Designar o servidor adido relacionado, para o exercício das atribuições de Fiscalização das Operadoras de Produtos Fisiológicos de Assistência à Saúde, em toda a território nacional, por um período de 01 (um) ano, validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Matrícula SIAPP	Nome	UF
1329495	Edilson Profeta Monteiro	BA

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECEPTOS ALEMÃS/GERMÃOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
ANDRÉA CLETO RODRIGUES	1356406

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECEPTOS ALEMÃS/GERMÃOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
TAYANA RAÍSSA DOS SANTOS	0231720
EDINA MARIETE FERREIRA CALDEIRA	0310124

ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECEPTOS ALEMÃS/GERMÃOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
ARMILA LIMA SANTOS	0272147
MARIA LÉLIA SILVA CARREIROSA	0306278
BENEDITA SERRÃO PINHEIRO	0299556

Nº 644 - KÁTIA ANDRÉIA DOBINGOS DE MORAIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Biotecnologia e de Inspeção de Produtos Biológicos, em conformidade com o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

Nº 645 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Biotecnologia e de Inspeção de Produtos Biológicos, em conformidade com o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2006, art. 2º, inciso II, alínea "b", para exercer o cargo de FARMACIAVIAÇÃO e SANITÁRIA, publicado no DOU nº 170.398, para substituir interinamente o Cargo Comissário do Sistema Geral - CGS - II, da Gerência-Geral de Normas e Controle de Medicamentos, do Departamento de Normas e Habilitação de Operadoras.

Nº 647 - CASSIO NASCIMENTO MARQUES, com a finalidade de participar de inspeção nos unidades labora das empresas HANSEN HEUBACH BIOTECHNOLOGY CO LTD e XIANJIN XIA100 BIOTECH CO LTD, a ser realizada em Taiwan e Naumen - China, no período de 19 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

Nº 648 - DANIELA MARIETE FERREIRA, com a finalidade de participar de inspeção nos unidades labora das empresas SACHSIS-CHIES SIBELANGWERK DRESDEN e CHIRON BIOPHARM GERMANY CO LTD, a ser realizada em Alemanha, no período de 21 de outubro a

05 de novembro de 2006, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

Nº 628 - NANCY BEGANE GOMES SILVA, matrícula SIAPP nº 1484796, CPF nº 152.717.229-10, para exercer o Cargo Comissário do Sistema Geral - CGS - II, da Gerência-Geral de Normas e Controle de Medicamentos, do Departamento de Normas e Habilitação de Operadoras, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

Nº 629 - Cássia de Castro da Pereira nº 002, de 09 de outubro de 2006, publicada no DOU de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora ROSANE GOMES SILVA, para substituir o Cargo de Habilitação Sanitária - CGG-III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 631 - Designar ROSANI MARIA BRASILEIRO PINHO, matrícula SIAPP nº 1429116, para substituir o Cargo de Inspeção, Controle de Risco de Alimentos - CGG-III, da Gerência-Geral de Alimentos, em suas atribuições e funções legais, temporária e eventual, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

05 de novembro de 2006, incluindo também, com fins para a ANVISA (Processo nº 25.551.349/03-2006-94).

FRANKLIN RUBINSTEIN  
Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto do Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso de competência que lhe foi delegada através do Portaria nº 189 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 1996, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.507/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35170.01/040 2006/90, resolve:

Conceder licença ao servidor de 1996 (com prorrogação) Rosângela Siqueira Santos, na qualidade de substituta do servidor JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, matrícula 0486058, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, durante o período de ausência do cargo, até 11 de maio de 2007, da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DE VITO RIBEIRO DE AMORIM

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAIBA PORTARIA Nº 322, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 280, de 06 de 02/06, publicada no DOU de 14 de 02/06, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35170.001/02 2006-82, resolve:

Admitir as cotas de Diego Sales Santos e Edmundo Luis da Silva, beneficiários do Instituto Zéne Rosalvo Leles da Silva, Matr. SESP 0148002, ocupando os cargos de Guarda de Armas e Classe B, Padrão VI, para 13, tendo em vista o inquérito de Milton Bezerra Alves da Silva a partir de 30 de julho de 2006, mediante deter-